

## Consórcio do Território do Recôncavo - CTR

Terça-feira • 16 de julho de 2024 • Ano X • Edição Nº 473

### SUMÁRIO



QR CODE

<b>CONSÓRCIO DO TERRITÓRIO DO RECÔNCAVO</b> .....	2
<b>ATOS OFICIAIS</b> .....	2
ATO FINANCEIRO (Nº 07/2024) .....	2
<b>INSTRUMENTO DE GESTÃO FISCAL</b> .....	3
(RREO) ANEXO 01 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO (3º BIMESTRE/2024) .....	3

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa  
OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: THIANCLE DA SILVA ARAÚJO

<http://ctr.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: CONSÓRCIO DO TERRITÓRIO DO RECÔNCAVO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

ATO FINANCEIRO (Nº 07/2024)



ESTADO DA BAHIA

CONSÓRCIO PÚBLICO TERRITÓRIO DO RECONCAVO - CTR

TV 15 DE NOVENBRO, 137 - CENTRO

Sapeaçu - BA

C.N.P.I. - 19.964.230/0001-07

JUNHO/2024

ATO FINANCEIRO 7/2024

ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 915.000,00  
(NOVECIENTOS E QUINZE MIL REAIS ) e dá outras  
providências.

O Presidente do CONSÓRCIO PÚBLICO TERRITÓRIO DO RECONCAVO - CTR, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1 / 2023,

ATENDE-SE

Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo(a) decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a), conforme detalhamento abaixo:

1 CONSÓRCIO DO TERRITÓRIO DO RECÔNCAVO - CTR

1001 EXECUÇÃO DE AÇÕES PROPOSTAS DE CONVÊNIOS - CAR

44905100 - 17010000 Obras e Instalações

900.000,00

Soma da Ação: 900.000,00

1005 EXECUÇÃO DAS AÇÕES PROPOSTAS NO CONVÊNIO - SEMA

33909300 - 17010000 Indenizações e Restituições

15.000,00

Soma da Ação: 15.000,00

Soma da Unidade: 915.000,00

Total Geral: 915.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:

1 CONSÓRCIO DO TERRITÓRIO DO RECÔNCAVO - CTR

1001 EXECUÇÃO DE AÇÕES PROPOSTAS DE CONVÊNIOS - CAR

44905200 - 17010000 Equipamentos e Material Permanente

900.000,00

Soma da Ação: 900.000,00

1005 EXECUÇÃO DAS AÇÕES PROPOSTAS NO CONVÊNIO - SEMA

33903000 - 17010000 Material de Consumo

5.000,00

33904600 - 17010000 Auxílio-alimentação

10.000,00

Soma da Ação: 15.000,00

Soma da Unidade: 915.000,00

Total Geral: 915.000,00

Art. 3º - Este(a) Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Castro Alves, Estado Da Bahia 3 de junho de 2024.

THIANCLE DA SILVA ARAÚJO  
PRESIDENTE Mat.1

**CATEGORIA: INSTRUMENTO DE GESTÃO FISCAL**  
**(RREO) ANEXO 01 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO (3º BIMESTRE/2024)**



**ESTADO DA BAHIA**  
**CONSÓRCIO PÚBLICO TERRITÓRIO DO RECONCAVO - CTR**  
**Balanço Orçamentário**  
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

RREO – Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e §1º)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

MAIO-JUNHO/2024

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
<b>RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>28.295.000,00</b>	<b>28.295.000,00</b>	<b>1.908.154,86</b>	<b>6,74</b>	<b>12.040.921,32</b>	<b>42,55</b>	<b>16.254.078,68</b>
<b>Receitas Correntes.</b>	<b>21.855.830,56</b>	<b>21.855.830,56</b>	<b>1.908.154,86</b>	<b>8,73</b>	<b>7.829.309,66</b>	<b>35,82</b>	<b>14.026.520,90</b>
<b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>16.179,22</b>	<b>0,00</b>	<b>43.863,19</b>	<b>0,00</b>	<b>-43.863,19</b>
Impostos	0,00	0,00	16.179,22	0,00	43.863,19	0,00	-43.863,19
<b>Receita Patrimonial</b>	<b>255.118,56</b>	<b>255.118,56</b>	<b>50.489,25</b>	<b>19,79</b>	<b>131.393,64</b>	<b>51,50</b>	<b>123.724,92</b>
Valores Mobiliários	255.118,56	255.118,56	50.489,25	19,79	131.393,64	51,50	123.724,92
<b>Receita de Serviços</b>	<b>13.700.000,00</b>	<b>13.700.000,00</b>	<b>1.604.090,38</b>	<b>11,70</b>	<b>6.201.727,19</b>	<b>45,26</b>	<b>7.498.272,81</b>
Outros Serviços	13.700.000,00	13.700.000,00	1.604.090,38	11,70	6.201.727,19	45,26	7.498.272,81
<b>Transferências Correntes</b>	<b>7.900.712,00</b>	<b>7.900.712,00</b>	<b>237.396,01</b>	<b>3,00</b>	<b>1.452.325,64</b>	<b>18,38</b>	<b>6.448.386,36</b>
Transferências da União e de suas Entidades	81.000,00	81.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	81.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	7.224.512,00	7.224.512,00	149.796,01	2,07	1.187.125,64	16,43	6.037.386,36
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	595.200,00	595.200,00	87.600,00	14,71	265.200,00	44,55	330.000,00
<b>Receitas de Capital</b>	<b>6.439.169,44</b>	<b>6.439.169,44</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.211.611,66</b>	<b>65,40</b>	<b>2.227.557,78</b>
<b>Transferências de Capital</b>	<b>6.439.169,44</b>	<b>6.439.169,44</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.211.611,66</b>	<b>65,40</b>	<b>2.227.557,78</b>
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	6.439.169,44	6.439.169,44	0,00	0,00	4.211.611,66	65,40	2.227.557,78
<b>RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>	<b>28.295.000,00</b>	<b>28.295.000,00</b>	<b>1.908.154,86</b>	<b>6,74</b>	<b>12.040.921,32</b>	<b>42,55</b>	<b>16.254.078,68</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>0</b>
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-	-	0,00	0
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	0
Contratual	-	-	-	-	-	-	0
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-	-	0,00	0
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	0
Contratual	-	-	-	-	-	-	0
<b>TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)</b>	<b>28.295.000,00</b>	<b>28.295.000,00</b>	<b>1.908.154,86</b>	<b>6,74</b>	<b>12.040.921,32</b>	<b>42,55</b>	<b>16.254.078,68</b>
<b>DÉFICIT (VI)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>0</b>
<b>TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)</b>	<b>28.295.000,00</b>	<b>28.295.000,00</b>	<b>1.908.154,86</b>	<b>6,74</b>	<b>12.040.921,32</b>	<b>42,55</b>	<b>16.254.078,68</b>
<b>SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>		<b>0,00</b>					<b>0</b>
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais							<b>0</b>

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO A EMPENHAR (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO A LIQUIDAR (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS RP NÃO PROCESSADAS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)</b>	<b>28.295.000,00</b>	<b>28.295.000,00</b>	<b>4.052.288,70</b>	<b>12.744.897,91</b>	<b>15.550.102,09</b>	<b>4.662.107,12</b>	<b>10.581.336,76</b>	<b>17.713.663,24</b>	<b>10.581.336,76</b>	
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>19.767.391,54</b>	<b>19.405.391,54</b>	<b>1.421.711,82</b>	<b>7.321.301,81</b>	<b>12.084.089,73</b>	<b>1.995.196,42</b>	<b>5.338.611,95</b>	<b>14.066.779,59</b>	<b>5.338.611,95</b>	

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.586.600,00	1.464.600,00	0,00	692.800,00	771.800,00	114.593,74	331.361,89	1.133.238,11	331.361,89
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18.180.791,54	17.940.791,54	1.421.711,82	6.628.501,81	11.312.289,73	1.880.602,68	5.007.250,06	12.933.541,48	5.007.250,06
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>8.527.608,46</b>	<b>8.889.608,46</b>	<b>2.630.576,88</b>	<b>5.423.596,10</b>	<b>3.466.012,36</b>	<b>2.666.910,70</b>	<b>5.242.724,81</b>	<b>3.646.883,65</b>	<b>5.242.724,81</b>
INVESTIMENTOS	8.527.608,46	8.889.608,46	2.630.576,88	5.423.596,10	3.466.012,36	2.666.910,70	5.242.724,81	3.646.883,65	5.242.724,81
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Amortização da Dívida Interna</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Amortização da Dívida Externa</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)</b>	<b>28.295.000,00</b>	<b>28.295.000,00</b>	<b>4.052.288,70</b>	<b>12.744.897,91</b>	<b>15.550.102,09</b>	<b>4.662.107,12</b>	<b>10.581.336,76</b>	<b>17.713.663,24</b>	<b>10.581.336,76</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)</b>	<b>28.295.000,00</b>	<b>28.295.000,00</b>	<b>4.052.288,70</b>	<b>12.744.897,91</b>	<b>15.550.102,09</b>	<b>4.662.107,12</b>	<b>10.581.336,76</b>	<b>17.713.663,24</b>	<b>10.581.336,76</b>
SUPERÁVIT (XIII)							1.459.584,56	-	1.459.584,56
<b>TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)</b>	<b>28.295.000,00</b>	<b>28.295.000,00</b>	<b>4.052.288,70</b>	<b>12.744.897,91</b>	<b>15.550.102,09</b>	<b>4.662.107,12</b>	<b>12.040.921,32</b>	<b>17.713.663,24</b>	<b>12.040.921,32</b>
RESERVA DO RPPS									

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)							

  

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO A EMPENHAR (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO A LIQUIDAR (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS RP NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)										

  
THIANCLE DA SILVA ARAÚJO  
PRESIDENTE Mat.1

  
JAILSON DE SOUZA PEIXOTO  
SECRETARIO EXECUTIVO Mat.001

  
ANDREA SILVA DE OLIVEIRA BARROS  
CONTADORA CRC-BA Nº 021864/O-1 Mat.99



**ESTADO DA BAHIA**  
**CONSÓRCIO PÚBLICO TERRITÓRIO DO RECONCAVO - CTR**  
**Demonstrativo da Execução das despesas por Função/SubFunção**  
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

MAIO-JUNHO/2024

R\$ 1,00

Função/SubFunção	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (a-d)	INSCRITAS RP NÃO PROCESSADAS (f)
			No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (b) / t (b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d) / t (d)		
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>28.295.000,00</b>	<b>28.295.000,00</b>	<b>4.052.288,70</b>	<b>12.744.897,91</b>	<b>100,00</b>	<b>15.550.102,09</b>	<b>4.662.107,12</b>	<b>10.581.336,76</b>	<b>100,00</b>	<b>17.713.663,24</b>	<b>0,00</b>
<b>04 - Administração</b>	<b>605.200,00</b>	<b>605.200,00</b>	<b>14.371,40</b>	<b>442.551,40</b>	<b>3,47</b>	<b>162.648,60</b>	<b>80.741,43</b>	<b>225.804,07</b>	<b>2,13</b>	<b>379.395,93</b>	<b>0,00</b>
122 - Administração Geral	605.200,00	605.200,00	14.371,40	442.551,40	3,47	162.648,60	80.741,43	225.804,07	2,13	379.395,93	0,00
<b>15 - Urbanismo</b>	<b>17.926.147,69</b>	<b>17.936.147,69</b>	<b>2.783.415,41</b>	<b>9.244.071,37</b>	<b>72,53</b>	<b>8.692.076,32</b>	<b>3.158.182,21</b>	<b>7.828.652,18</b>	<b>73,99</b>	<b>10.107.495,51</b>	<b>0,00</b>
451 - Infraestrutura Urbana	17.926.147,69	17.936.147,69	2.783.415,41	9.244.071,37	72,53	8.692.076,32	3.158.182,21	7.828.652,18	73,99	10.107.495,51	0,00
<b>16 - Habitação</b>	<b>7.823.021,75</b>	<b>7.823.021,75</b>	<b>1.193.427,96</b>	<b>2.662.591,21</b>	<b>20,89</b>	<b>5.160.430,54</b>	<b>1.364.951,50</b>	<b>2.353.200,48</b>	<b>22,24</b>	<b>5.469.821,27</b>	<b>0,00</b>
482 - Habitação Urbana	7.823.021,75	7.823.021,75	1.193.427,96	2.662.591,21	20,89	5.160.430,54	1.364.951,50	2.353.200,48	22,24	5.469.821,27	0,00
<b>18 - Gestão Ambiental</b>	<b>124.512,00</b>	<b>124.512,00</b>	<b>14.913,93</b>	<b>109.913,93</b>	<b>0,86</b>	<b>14.598,07</b>	<b>14.913,93</b>	<b>14.913,93</b>	<b>0,14</b>	<b>109.598,07</b>	<b>0,00</b>
541 - Preservação e Conservação Ambiental	124.512,00	124.512,00	14.913,93	109.913,93	0,86	14.598,07	14.913,93	14.913,93	0,14	109.598,07	0,00
<b>20 - Agricultura</b>	<b>116.118,56</b>	<b>116.118,56</b>	<b>0,00</b>	<b>22.000,00</b>	<b>0,17</b>	<b>94.118,56</b>	<b>654,41</b>	<b>654,41</b>	<b>0,01</b>	<b>115.464,15</b>	<b>0,00</b>
605 - Abastecimento	116.118,56	116.118,56	0,00	22.000,00	0,17	94.118,56	654,41	654,41	0,01	115.464,15	0,00
<b>26 - Transporte</b>	<b>1.700.000,00</b>	<b>1.690.000,00</b>	<b>46.160,00</b>	<b>263.770,00</b>	<b>2,07</b>	<b>1.426.230,00</b>	<b>42.663,64</b>	<b>158.111,69</b>	<b>1,49</b>	<b>1.531.888,31</b>	<b>0,00</b>
782 - Transporte Rodoviário	1.700.000,00	1.690.000,00	46.160,00	263.770,00	2,07	1.426.230,00	42.663,64	158.111,69	1,49	1.531.888,31	0,00
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>28.295.000,00</b>	<b>28.295.000,00</b>	<b>4.052.288,70</b>	<b>12.744.897,91</b>	<b>100,00</b>	<b>15.550.102,09</b>	<b>4.662.107,12</b>	<b>10.581.336,76</b>	<b>100,00</b>	<b>17.713.663,24</b>	<b>0,00</b>

THIANCLE DA SILVA ARAÚJO  
PRESIDENTE Mat.1

JAILSON DE SOUZA PEIXOTO  
SECRETARIO EXECUTIVO Mat.01

ANDREA SILVA DE OLIVEIRA BARROS  
CONTADORA CRC-BA Nº 021864/O-1 Mat.99